



Índice

Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 001/2025/SEMED Davinópolis, 28 de outubro de 2025.	2
PORTARIA N.º02/2025-SEMED DAVINÓPOLIS/MA 28 DE OUTUBRO DE 2025	3
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	5
RESOLUÇÃO.....	5
Resolução nº001/2025 CMC	5





Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2025/SEMED Davinópolis, 28 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 001/2025/SEMED Davinópolis, 28 de outubro de 2025. Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente do Fórum Municipal de Educação e institui a Conferência Municipal de Davinópolis 2025/2035. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, Sra. Zélia Gonçalves Lima dos Reis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei de Organização Municipal, Art. 3º, III. CONSIDERANDO o que dispõe o decreto municipal nº 015/2014; RESOLVE Art. 1º Nomear os membros da comissão PERMANENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINOPOLIS para elaboração dos estudos temáticos do Fórum de educação e das Conferencias Municipal de Educação para decénio 2025/2035, conforme anexo I. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. Zélia Gonçalves Lima dos Reis Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO - I

MEMBROS PARTICIPANTES DO FMED – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLISE REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, AUTARQUIAS, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS:

Secretaria Municipal de Educação:

Zélia Gonçalves Lima dos Reis

Representante da Secretaria Municipal Administração, Orçamento e Finanças:

Wagner dos Reis Silva

Representante do Poder Legislativo:

Julimar Hilarino da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal:

Maria Deusa Rabelo Costa

Representante da Assessoria Pedagógica Estadual:

Ruth Rolins da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Maria Camila Barbosa Pereira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Lenivalda Lima Fernandes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

Diego Evangelista de Oliveira

Representante do FUNDEB:

Erismar Sousa Miranda Mousinho

Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Maria do Socorro Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Lorrana dos Santos Reis Lima Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Kelli Cristina Machado dos Santos

Representante de Instituições Religiosas:





Evilásio da Mota Maciel
Representante do Conselho Municipal de Educação
Ozanildo Pinheiro Sousa
Representante das Associações de Bairros:
Silvana de Freitas Santos
Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Antonio Lima de Santana

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: z82lkanwgf20251203111241

PORTARIA Nº02/2025-SEMED DAVINÓPOLIS/MA 28 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria nº 02/2025-SEMED Davinópolis-MA 28 de outubro 2025 Convoca os mediadores para 5º Fórum Municipal do Educação. A Secretaria Municipal de Educação de Davinópolis - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Resolução no 01/2012 do Fórum Nacional de Educação FNE, fica estabelecido o V - Fórum Municipal de Educação no dia 14 de novembro de 2025 atendendo a solicitação do Decreto Municipal 015/2014/SEMED em Davinópolis. CONSIDERANDO o Decreto Municipal 015/2014/SEMED e Lei PME nº 231/2015, de 22 do junho do 2015 – Portaria normativa Municipal nº 001/2025/SEMED de 28 de outubro do 2025. RESOLVE: Art. 1º. Ficam convocados os mediadores e redatores do V Fórum Municipal de Educação de Davinópolis, serão divididos nos seguintes eixos temáticos: EIXO I – PME: O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa. COMPONENTES:

- Gerinalva Borges da Silva
- Iderlane Matos Santos
- Jandiara da Silva França
- Kátia Cilene das Chagas
- Marcia Oliveira de Almeida
- Maria Elizângela Alves da Silva
- Marleia Alencar Oliveira
- Sara Poliane de Brito Oliveira
- Vania Maria Cruz

EIXO II – PME: A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

COMPONENTES:

- Antonio Aristides da Silva Neto
- Francilda Moraes Lourenço





- Francineia Moraes Lourenço
- Iracilda Sousa Santos Alves
- Joane de Castro Silva
- Leticia Pereira Henrique Sousa
- Maria Rita Barroso Pereira Dias
- Silvia Cristina Silva Matos
- Williane de Sousa Lima

EIXO III – PME:

Educação, direitos humanos, inclusão e diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência.

COMPONENTES:

- Alexsandra Costa
- Ana Núbia Carvalho Souza
Francisca Cavalcante da Silva
- Marinalva Silva Lima
- Thais Morais da Silva
- Zanado Pavão Sousa Mesquita

EIXO IV – PME:

Gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão.

COMPONENTES:

- José Arivan de Moura
- Claudionor Ribeiro Moraes
- Daniel Lucas Pinho
- Manoel Nascimento Silva
- Maria do Socorro Barbosa Silva
- Ozanildo Pinheiro Sousa
- Paulo Ludugero Oliveira Neto
- Ruth Rolins da Silva





EIXO V – PME:

Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

COMPONENTES:

- Francisca do Amaral Silva
- Izaldirene Sousa Amaral
- Jackeline Pereira Coelho
- Raimunda dos Santos

EIXO VI – PME:

Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência.

COMPONENTES:

- Maria Eliza da Silva Ribeiro
- Francineide Brito França
- Jeane Ribeiro Araújo
- Mariana Xavier Lima
- Zelia Gonçalves Lima dos Reis

Zélia Gonçalves Lima dos Reis Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: hlonytx3s1s20251203111215

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025 CMC

Resolução nº001/2025- CMC Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 05 da Lei 102/2007 do Conselho Municipal de Cultura de Davinópolis- MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 102/2007 do ano de 2007, nes E IIS E SU A e DÍ A E Rs TS TESTE CM MA sussa seia RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 e 2026 conforme previsto no artigo 05 da Lei 102/2007 do Conselho Municipal de Cultura de Davinópolis- MA — CMC. Parágrafo único- O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as terceiras quintas feiras em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em





contrário. Davinópolis Maranhão, 27 de novembro de 2025. Maria Luciene Santos Maia, Presidente do CMC. Maria Luciene Santos Maia Presidente do CMC

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 2ptcgu01ld120251203101220





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

